

**EDITAL UNIFEBE nº 12/2020**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário atuar no desenvolvimento do Plano Diretor do Espaço Físico Institucional da UNIFEBE - UNIVERCIDADE**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

1. **DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.
2. **DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** auxiliar no levantamento do espaço físico institucional da UNIFEBE por meio de mapas, desenhos, maquetes virtuais, contagens, medições e relatórios; auxiliar na preparação de materiais para as audiências de consulta pública; auxiliar no processo de desenvolvimento da proposta do Plano Diretor do Espaço Físico Institucional da UNIFEBE, confeccionando mapas, desenhos, maquetes virtuais e relatórios; auxiliar o professor orientador nas demais atividades pertinentes ao projeto.
3. **DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 20 (vinte) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min.
  - 3.1 No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.
4. **DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 13/04/2020 a 20/12/2020.
5. **DA ESCOLARIDADE:** O candidato deverá estar regularmente matriculado, preferencialmente, a partir da 6ª Fase do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
6. **DO(S) CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES):** Domínio dos programas: Pacote Office, AutoCad, Corel Draw, Sketchup e Lumion 3D.
7. **DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 16 a 27 de março de 2020, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.
8. **DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
9. **DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 31 de março de 2020 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.
10. **DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA:** a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista.

**11. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 06 de abril de 2020 (segunda-feira).

**11.1** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

**11.2** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 07 de abril de 2020 (terça-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

**11.3** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **11.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

**12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 08 de abril de 2020 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

**13. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** O estagiário receberá mensalmente o valor R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) correspondente a Bolsa de Estágio.

**14. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

**15.1** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

**15.2** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

**16.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de março de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora